Projeto de Resolução n.º 845/XVII/1.ª

Recomenda ao Governo a adoção de medidas urgentes para salvaguardar a conectividade aérea e a competitividade económica da Região Autónoma dos Açores

Exposição de motivos

A acessibilidade aérea constitui um fator estruturante para o desenvolvimento socioeconómico das regiões ultraperiféricas e insulares, sendo particularmente determinante na Região Autónoma dos Açores. É notório que, num território arquipelágico, distante do continente europeu, a conectividade aérea não é apenas um meio de mobilidade, mas é também uma condição essencial para garantir a coesão territorial, a competitividade económica e o desenvolvimento do turismo.

Neste contexto, o encerramento das operações da companhia aérea *Ryanair* nas ligações aéreas com os Açores constitui um motivo de profunda preocupação para empresários, agentes turísticos e para a economia regional, uma vez que poderá representar a perda de um dos principais motores de crescimento da economia regional[1].

Durante mais de uma década de operação, a *Ryanair* desempenhou um papel determinante no acesso ao arquipélago, contribuindo para o aumento do número de visitantes, para a diversificação dos mercados emissores e para a competitividade do destino Açores. De acordo com dados divulgados, a operação daquela companhia representava o transporte de mais de 100 mil turistas por ano, sendo igualmente responsável por cerca de 10% das dormidas turísticas no arquipélago e por um impacto económico estimado de cerca de 160 milhões de euros anuais[2].

[1] https://eco.sapo.pt/2026/03/27/empresarios-preocupados-com-turismo-nos-acores-saida-da-ryanair-e-uma-perda-de-um-motor-economico/

[2] *Ibidem.*

Assembleia da República
Palácio de São Bento | 1240-068 Lisboa
213 919 000 | gabinete@ch.parlamento.pt

Por conseguinte, não é surpresa que diversos especialistas e representantes do setor do turismo já tenham alertado que a saída da transportadora poderá resultar numa redução de até 200 mil a 250 mil passageiros por ano nas ligações aéreas com os Açores, criando constrangimentos significativos na acessibilidade ao arquipélago.

Cumpre ainda acrescentar que, a diminuição da oferta aérea poderá ainda provocar efeitos em cadeia na economia regional, nomeadamente no aumento dos preços das viagens aéreas, redução da concorrência entre transportadoras, diminuição da procura turística, impacto negativo na hotelaria, restauração, comércio local e atividades económicas associadas ao turismo e perda de competitividade internacional do destino Açores.

Pelo exposto, torna-se essencial que o Estado português acompanhe de forma próxima a evolução desta situação e promova medidas que garantam a manutenção de uma oferta aérea adequada e competitiva para a Região Autónoma dos Açores, avaliando os impactos desta situação e promovendo, no âmbito das suas competências em matéria de transportes, infraestruturas e política de mobilidade, medidas que garantam a manutenção de uma oferta aérea suficiente e competitiva, a proteção da mobilidade dos residentes e a sustentabilidade do setor turístico nos Açores.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA recomendam ao Governo que:

1. Proceda a uma avaliação do impacto económico, turístico e social resultante da saída da companhia aérea *Ryanair* da Região Autónoma dos Açores.
2. Elabore um plano estratégico para reforçar e salvaguardar a conectividade aérea da Região Autónoma dos Açores, assegurando níveis adequados de oferta e concorrência nas ligações aéreas.
3. Promova, em articulação com o Governo Regional dos Açores, a realização de negociações com companhias aéreas com vista à criação ou reforço de rotas entre os Açores, o continente português e outros destinos europeus.
4. Análise a implementação de instrumentos de incentivo ao desenvolvimento de rotas aéreas para regiões ultraperiféricas.

Palácio de São Bento, 17 de Abril de 2026.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA.

Palácio de São Bento | 1240-068 Lisboa
213 919 000 | gabinete@ch.parlamento.pt